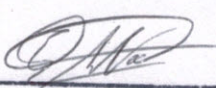




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação
Em 16/05/11

ASSINATURA

DECRETO Nº 2.117/2011 – 16/05/11

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 503/2010 de 16/12/2010, publicada em 20/12/2010, com base nos artigos 43 da Lei Federal n.º 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

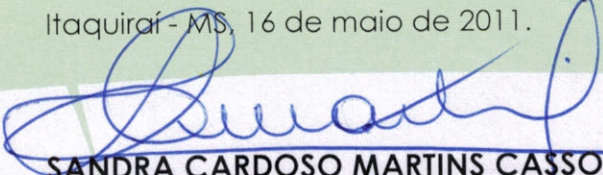
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	10.150,00
17.512.0019.1.007 – <i>Obra de Saneamento Básico Urbano</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.150,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	10.150,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	10.150,00
15.452.0017.2.039 – <i>Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.150,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS	R\$	10.150,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 16 de maio de 2011.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal